

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 085/2019-GRE

PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, EM FUNÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, DA CANDIDATA RECONVOCADA NO EDITAL Nº 080/2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019, de Normatização e Abertura de inscrições do 1º Processo Seletivo Simplificado 2019, de agente universitário, publicado no DIOE nº 10409, de 04 de abril de 2019;

considerando o Edital nº 082/2019-COGEPS, de 10 de julho de 2019, de resultado final do 1º Processo Seletivo Simplificado 2019, de agente universitário, homologado pela Portaria nº 3079/2019-GRE, de 11 de julho de 2019, publicada no DIOE nº 10476 de 12 de julho de 2019;

considerando decisão judicial Autos 0034750-80.2019.8.16.0021;

considerando o Edital nº 080/2019, de 19 de setembro de 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Que a candidata ANA LUCIA GARCIA SILVA em atendimento ao Edital 080/2019-GRE, compareceu nesta data na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste para análise da compatibilidade de horário, em função de acúmulo de cargo.

Art. 2º Da análise dos documentos, considerando o grau de responsabilidade do profissional Enfermeiro que atua diretamente no cuidado à saúde e à vida humana, foi constatado a incompatibilidade de horário em função de excessiva jornada de trabalho a qual a candidata estaria submetida ao ser contratada.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 23 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor